

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2025, DE AUTORIA DO
VEREADOR FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA DO PSDB.

*Concede a Comenda Senador Dario Pereira
de Macêdo ao Sr. **João Dantas Filho**, e dá
outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e
regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Dário Pereira de Macêdo ao
senhor *João Dantas Filho*, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município
de Parelhas/RN e à sua relevante contribuição na vida pública, comunitária e social.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o senhor João
Dantas Filho, figura amplamente reconhecida pela dedicação, pelo espírito de
trabalho e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas/RN ao
longo de sua vida. Sua trajetória pessoal, profissional e pública o credencia, de
forma justa e honrosa, ao recebimento da Comenda Senador Dário Pereira de
Macêdo, destinada a personalidades que contribuíram significativamente para o
desenvolvimento político, social e comunitário do município.

Nascido em 12 de agosto de 1965, no município de Acari/RN, João Dantas
Filho é filho de João Câncio Dantas e Maria das Neves Câncio Dantas. Viveu sua
infância e adolescência em Carnaúba dos Dantas, período que moldou seu
caráter simples, trabalhador e comprometido com valores familiares e

comunitários. Em 1987, chegou ao município de Parelhas, iniciando uma nova etapa de sua vida, marcada por muito esforço e conquistas.

Ainda jovem, João desempenhou uma série de atividades laborais que revelam sua versatilidade e disposição para o trabalho. Atuou como agricultor, ajudante de padeiro, forneiro, servente de pedreiro e pedreiro, sendo esta última profissão aquela à qual dedicou mais de 25 anos de sua trajetória profissional de forma exemplar. Sua vinda a Parelhas, em 1987, ocorreu para trabalhar como ajudante de padeiro na então padaria de Zeca Pantaleão, local simbólico na cidade, hoje ocupado pela Padaria São José.

Em 1989, consolidou sua história no município ao contrair matrimônio com Mônica Nazaré Dantas, sua parceira de vida e mãe de seus três filhos: Maycon Jebson Dantas, Jairo Érik Dantas e João Dantas Neto. Sua família segue crescendo e hoje inclui também sua nora e um neto, razões pelas quais João sempre se manteve motivado a trabalhar em prol de uma cidade melhor para as futuras gerações.

A vida pública de João é marcada por expressiva contribuição ao desenvolvimento de Parelhas. Na área administrativa, desempenhou funções relevantes como Diretor de Infraestrutura e Secretário Municipal de Infraestrutura, cargos nos quais atuou com responsabilidade, liderança e proximidade com a população. Seu trabalho contribuiu diretamente para melhorias estruturais, obras e ações essenciais para o dia a dia do município.

Além disso, sua vocação para a vida comunitária e sua representatividade popular o conduziram ao Legislativo Municipal, onde exerceu com dedicação e compromisso o mandato de Vereador por três períodos: 2012 a 2016, 2018 a 2020 e 2020 a 2024. Como parlamentar, esteve sempre próximo da população, pautando seu mandato no diálogo, na responsabilidade social e na defesa dos interesses coletivos, especialmente das classes trabalhadoras.

Atualmente, por motivos de saúde, João não exerce mais a profissão de pedreiro, atividade que marcou profundamente sua identidade e sua trajetória. Ainda assim, sua contribuição permanece viva na lembrança da população e nas diversas obras, ações e serviços que ajudou a construir ao longo de mais de duas décadas.

Diante de todo esse histórico, nota-se que João Dantas Filho representa de forma legítima e exemplar o espírito de trabalho, simplicidade, honestidade e compromisso com o bem comum, valores fundamentais e dignos de reconhecimento público. Sua vida traduz o esforço de um cidadão que ajudou a construir o desenvolvimento de Parelhas tanto com as próprias mãos, por meio do trabalho braçal e dedicado, quanto pelo exercício ético e comprometido de funções administrativas e legislativas.

Assim, a concessão da Comenda Senador Dário Pereira de Macêdo constitui-se em homenagem justa, necessária e plenamente merecida, reconhecendo oficialmente sua contribuição incomparável ao desenvolvimento social, estrutural e humano do nosso município.

Câmara Municipal de Parelhas, 04 de dezembro de 2025.

FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA

Vereador do PSDB